

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DE DIREITOS

Renilza Carneiro Disconci

<https://orcid.org/0000-0001-9748-5996>

Universidade Federal do Pampa, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, mestrandia, São Borja/RS -Brasil
renilzadisconci.aluno@unipampa.edu.br

Solange Emilene Berwig

<https://orcid.org/0000-0002-6964-044X>

Universidade Federal do Pampa, Curso de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, São Borja/RS -Brasi
solange.berwig@unipampa.edu.br

Recebido em: 19 de setembro de 2023

Aceito em: 28 de novembro de 2023

Resumo: O presente artigo busca aprofundar o entendimento sobre a articulação entre política de assistência social e política de assistência estudantil, na perspectiva de analisar de que maneira a intersectorialidade das políticas em questão pode contribuir para viabilizar o acesso efetivo a direitos sociais conquistados ao longo dos tempos, visto que a descentralização e a intersectorialidade são processos fundamentais na concretização das políticas públicas. Entendendo que a desigualdade é um fenômeno multidimensional e relacional e que está presente no contexto escolar, assim como nas unidades de atendimento das secretarias de assistência social, este estudo busca entender como assistência estudantil e assistência social podem articular-se para um atendimento mais eficiente à demanda dos beneficiários comuns entre as duas políticas, rompendo com a fragmentação das ações e potencializando uma rede de proteção social. Para além disso, compreende-se que o atendimento em rede amplia os espaços de acolhimento e de comunicação, ao mesmo tempo em que fortalece e reúne diferentes conhecimentos e profissionais de diversas áreas possibilitado o atendimento multidisciplinar aos beneficiários.

Palavras-chave: Assistência social; Assistência estudantil; Intersetorialidade.

SOCIAL ASSISTANCE AND STUDENT ASSISTANCE POLICY: INTERSECTORIALITY IN GUARANTEING RIGHTS

Abstract: This article seeks to deepen the understanding of the articulation between social assistance policy and student assistance policy, with a view to analyzing how the intersectorality of the policies in question can contribute to enabling effective access to social rights conquered over time, since decentralization and intersectorality are fundamental processes in the implementation of public policies.

Understanding that inequality is a multidimensional and relational phenomenon and that it is present in the school context, as well as in the service units of social assistance departments, this study seeks to understand how student assistance and social assistance can be combined to provide more efficient assistance to demand from common beneficiaries between the two policies, breaking with the fragmentation of actions and enhancing a social protection network. Furthermore, it is understood that networked care expands reception and communication spaces, at the same time that it strengthens and brings together different knowledge and professionals from different areas, enabling multidisciplinary care for beneficiaries.

Keywords: Social assistance; Student assistance; Intersectorality.

INTRODUÇÃO

É consenso que políticas públicas surgem a partir da identificação de um problema público que necessita de uma diretriz para seu enfrentamento. Conforme Secchi (2019), a razão para o estabelecimento de uma política pública, além da intencionalidade, é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. Nesse sentido, Secchi (2016, p.5), afirma que, para entender o campo da política pública, dois conceitos são fundamentais: o problema público e a política pública. Para o autor, o primeiro trata do fim ou resolução do problema e o segundo trata do meio ou mecanismo para solucionar o primeiro. Utilizando uma metáfora, Secchi refere que [...] o problema público está para a doença, assim como a política pública está para o tratamento [...], esse “tratamento” se materializa em leis, programas, campanhas, obras [...].

Assim sendo, políticas públicas tornam-se instrumentos para a garantia do bem-estar social através dos direitos fundamentais e sociais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e titulam como dever do estado a efetivação dos direitos da pessoa humana de forma plena e satisfatória (Brasil, 1988).

Na perspectiva das políticas públicas voltadas para as questões sociais surgem, em sua grande maioria, com a intenção de contribuir para a redução das problemáticas oriundas das desigualdades sociais, das quais o Brasil é reconhecidamente o nono País mais desigual do mundo, segundo dados da Síntese de indicadores sociais, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021).

Sob essa ótica pode-se afirmar que o Brasil é uma nação rica que convive com a pobreza, alimenta e retroalimenta os mecanismos (re)produtores da desigualdade e

da injustiça social. Sendo que neste contexto, figuram as políticas públicas como instrumento normativo que visa combater as desigualdades sociais que estão presentes em toda a sociedade, por meio de intervenções nos mais diversos âmbitos da sociedade, com vistas à criação de mecanismos de combate à desigualdade e à injustiça social.

É importante salientar que a desigualdade social não está configurada somente pelas condições econômicas e de renda da população, apesar de esse ser um aspecto relevante. Conforme refere Camargo (2016):

O conceito de desigualdade social é um guarda-chuva que compreende diversos tipos de desigualdades, desde desigualdade de oportunidade, resultado, etc., até desigualdade de escolaridade, de renda, de gênero, etc. De modo geral, a desigualdade econômica – a mais conhecida – é chamada imprecisamente de desigualdade social, dada pela distribuição desigual de Renda (Camargo, 2016, p. 58).

Pensar o enfrentamento dos diversos tipos de desigualdades elencadas pelo autor, sugere a necessidade de se construir um conjunto de políticas públicas que atuem articuladamente no propósito de garantir aos cidadãos a efetividade dos seus direitos. Para isso, é fundamental que essas ações sejam vinculadas ao contexto social, da realidade da intervenção para que sejam possíveis de serem efetivas e exitosas.

Nesse contexto social carregado de desigualdades encontram-se as políticas de Assistência Social e de Assistência Estudantil atuando separadamente, embora os usuários dessas políticas, na maioria das vezes, sejam os mesmos. Com os mesmos problemas, mesmas histórias de vida num ciclo de perpetuação de insucessos na busca pelos seus direitos e pela proteção social.

Essa desvinculação das duas políticas em questão nos dá a dimensão do quanto o trabalho realizado de forma articulada e intersectorial poderia melhorar e potencializar o atendimento em rede ampliando os espaços de acolhimento e de comunicação, ao mesmo tempo em que fortalece e reúne diferentes conhecimentos e profissionais. Já que as políticas públicas se desenham em âmbito nacional, mas é nos municípios que se materializam. Em relação às políticas públicas, na medida em que são implementadas dialogando com as necessidades e com a realidade dos

territórios, garantem melhores resultados, já que as pessoas se apropriam do conteúdo das políticas como parte de seu cotidiano (Lotta, 2018, p. 170).

É possível afirmar que a falta de informações e de um trabalho realizado de forma séria e efetiva colaboram para que a manutenção da desigualdade seja um dos fatores que mais determinam a dinâmica de exclusão e a perpetuação da pobreza. Daí a necessidade da defesa do caráter universal das políticas de assistência social e de educação vinculados à perspectiva da garantia de direito.

Nessa mesma direção, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) traz em seu décimo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS 10) a preocupação com a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles, num claro propósito de promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião.

A comunidade internacional comprometeu-se a alcançar o décimo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS 10) e a não deixar ninguém para trás (Organização das Nações Unidas, 2015). Nesse sentido, a educação tem papel fundamental para que os sujeitos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade. Ela é um direito de todo ser humano e condição necessária para usufruir de outros direitos constituídos numa sociedade democrática, inclusive os direitos sociais.

Entendendo que a desigualdade é um fenômeno multidimensional e relacional e que está presente no contexto escolar, assim como nas unidades de atendimento das secretarias de assistência social, este estudo busca entender como assistência estudantil e assistência social podem articular-se para um atendimento mais eficiente à demanda dos beneficiários comuns entre as duas políticas, rompendo com a fragmentação das ações e potencializando uma rede de proteção social.

METODOLOGIA

Considerando o foco do artigo, optou-se pela pesquisa de abordagem qualitativa, exploratória quanto aos objetivos e bibliográfica quanto aos seus procedimentos. Com o objetivo de conhecer e reconhecer a importância das políticas

de assistência social, num contexto macro (município) e da assistência estudantil num contexto micro (instituição de ensino) percebendo a intersectorialidade como princípio para o desenvolvimento de ações mais efetivas e exitosas para os sujeitos beneficiários.

Segundo Gil (2002, p.41) “pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, incluindo levantamento bibliográfico e entrevistas”. Ainda segundo o autor, entende-se por pesquisa bibliográfica a leitura, a análise e a interpretação de material impresso. Entre eles podemos citar livros, documentos mimeografados ou fotocopiados, periódicos, imagens, manuscritos, mapas, entre outros.

Nesse sentido, “os livros constituem as fontes bibliográficas por excelência”. Em função de sua forma de utilização, podem ser classificados como de leitura corrente ou de referência.”. Enquadram-se também como material para a pesquisa bibliográfica “[...] os livros de leitura corrente [que] abrangem as obras referentes aos diversos gêneros literários (romance, poesia, teatro etc.) e também as obras de divulgação, isto é, as que objetivam proporcionar conhecimentos científicos ou técnicos.” (Gil, 2002, p. 44).

Neste estudo, utilizou-se como fontes bibliográficas artigos científicos relevantes acerca do tema em questão, pois estes auxiliam o pesquisador a se apropriar da literatura já existente, a elaborar uma cronologia da evolução do objeto de estudo e a construir fundamentação teórica para a pesquisa que se deseja desenvolver. Ainda de acordo com Gil, (2008):

Qualquer que seja a pesquisa, a necessidade de consultar material publicado é imperativa. Primeiramente, há a necessidade de se consultar material adequado à definição do sistema conceitual da pesquisa e à sua fundamentação teórica. Também se torna necessária a consulta ao material já publicado tendo em vista identificar o estágio em que se encontram os conhecimentos acerca do tema que está sendo investigado (Gil, 2008, p. 75).

Sendo assim, a pesquisa bibliográfica possibilita a construção de novos conhecimentos a partir do que já foi produzido sobre um determinado tema e se apresenta como um dos principais meios para a atualização e desenvolvimento de

novas abordagens, diferentes enfoques, assim como de novos pesquisadores no assunto.

Intersectorialidade nas Políticas sociais: Proteção social ampliada

A partir do entendimento de que a melhor estratégia para o crescimento e desenvolvimento de um país é o investimento em educação, políticas de geração de trabalho e renda, bem como oferta de proteção social através da saúde, previdência e assistência social, busca-se compreender de que forma a articulação entre as assistências- social e estudantil -, possa ser importante para o processo de efetivação de direitos sociais fundamentais conquistados ao longo dos tempos.

Historicamente, a luta pelas políticas de assistência social e de assistência estudantil adquire contornos diversos dependendo do contexto histórico, político e econômico vivido no país e demonstra que os movimentos sociais de cada época foram fundamentais na busca pela construção e pela garantia do direito de todos e todas. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, ressignificou a concepção de proteção social, ampliando-a para além da vinculação com o mercado de trabalho formal. Introduziu a perspectiva de seguridade social a qual abarca as políticas sociais de saúde, previdência social e seguridade social (Couto, 2010). Sendo que a assistência social é destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Sendo assim, a Política Nacional de Assistência Social é destinada a todos os indivíduos e grupos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; meios de vida; identidades estigmatizadas étnica, cultural e sexual; desigualdade resultante de deficiências; exclusão pela pobreza ou falta de acesso a outras políticas públicas; consumo de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência intrafamiliar ou em grupos sociais; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias ou alternativas diferenciadas de sobrevivência que possam representar risco pessoal ou social (Brasil, 2004).

A partir da Constituição Federal de 1988, foi inaugurado um novo tempo na trajetória dessa política fundamental para o rompimento desse ciclo de insucessos dos cidadãos brasileiros, reconhecendo-a como direito de todos e dever do estado. E a partir dos anos 1990 e especialmente na década de 2000, o Estado brasileiro passa atuar progressivamente com uma série de políticas sociais que passam atender e enfrentar a questão social, com o intuito de erradicar a pobreza, aumentar a democracia e a equidade e com o foco de que as políticas públicas.

Essas mudanças foram fundamentais pois, da condição de benesse e solidariedade católica, a assistência social foi promovida a política pública com o objetivo de atender a quem dela necessitar, sendo consagrada como política de seguridade social não contributiva, visando prover os mínimos sociais. Especificamente, a política pública de assistência social visa desenvolver ações que não só ofereçam suporte aos cidadãos em período de crise, mas que objetive propiciar-lhes um salto na superação da situação de vulnerabilidade e exclusão social, construindo autonomia e o protagonismo dos mesmos (Godinho, 2011, p.06).

Nessa perspectiva surge a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) aprovada e regulamentada pela Resolução 1453, como expressão da IV Conferência Nacional de Assistência Social, orientada pelas diretrizes e pelos princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)⁴ e da Constituição Federal de 1988, trazendo como um dos seus eixos estratégicos a intersectorialidade.

[...] a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersectorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos (Brasil, 2004, p.42).

A partir desse entendimento houve um salto quantitativo e qualitativo na política de Assistência social ao se instituir como política pública de estado através da regulamentação e normatização do sistema de proteção social por meio da PNAS (2004), o que configurou uma grande conquista dos movimentos sociais e dos sujeitos que necessitam do suporte da previdência e seguridade social.

No entanto no que se refere a educação, a Constituição Federal de 1988 especifica como dever do estado a garantia de acesso à educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, a educação infantil em creches e pré-escolas às crianças de até 5 (cinco) anos, atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Brasil, 1988).

Sendo assim, o ensino superior não se configura como dever do estado brasileiro, perpetuando seu caráter elitista e excludente, colaborando assim para a manutenção das desigualdades sociais no País. Para dar conta dessas lacunas, despontam os movimentos sociais na luta para assegurar direitos aos cidadãos mantidos à margem da sociedade numa constante perpetuação das desigualdades. Através do protagonismo dos movimentos sociais com destaque para a União Nacional dos estudantes (UNE) e o Fórum Nacional de Pró- Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) surgem ações de Assistência Estudantil, embora de forma muito fragmentada, inicialmente voltadas a elite (Vasconcelos, 2010). Ao longo do tempo adquiriu a importância devida corroborando para sua conformação atual: o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Nas instituições de ensino chegam aos setores de assistência estudantil demandas que são reflexos de “situações-limites” de uma sociedade desigual e da falta de proteção social às famílias e aos indivíduos. Expressando assim, a falta de efetivação de uma proteção social básica, da socialização da riqueza, da precarização das escolas públicas bem como do corte de gastos públicos e do financiamento à educação superior pública (Braga, 2019, p. 98).

A Assistência Estudantil caracteriza-se como uma ação assistencial, que busca atender necessidades sociais básicas da população, e está inserida no campo das Políticas Públicas de Educação Superior. Trata-se de uma política nacional estruturada com a proposta de responder às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - que estão tendo sua participação ampliada no ensino superior público - na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida.

Sendo assim, recebe o nome de “política” por estar estruturada com base em um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações no

campo das Instituições Federais de Ensino Superior (2012). Segundo Braga (2018; 2019), é considerada política no contexto do acesso à educação e de lutas sociais para se estabelecer uma universidade pública, gratuita com ampliação do acesso por parte da classe trabalhadora, historicamente excluída do acesso à educação. Compreende-se a assistência estudantil, ainda segundo o autor, localizada no campo das políticas sociais, como conceito em disputa por projetos societários e ideológicos numa reprodução das relações sociais e de uma educação nos limites do capital.

Como política educacional o PNAES tem como objetivo democratizar as condições de permanência dos estudantes no ensino superior, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do ensino superior, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social através da educação (Brasil, 2010). O documento define ainda as dez áreas de atuação do programa: alimentação, moradia, transporte, creche, inclusão digital, esporte, saúde, cultura, apoio pedagógico e inclusão de estudantes com deficiência física e déficit de aprendizagem constituindo-se como um importante mecanismo de acesso a direitos sociais básicos para que os estudantes tenham condições de permanência e de conclusão de seus estudos.

Em relação ao público-alvo da assistência estudantil, o Art. 5 estabelece que “serão atendidos prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (Brasil, 2010).

Conforme Vasconcelos (2010):

A Assistência Estudantil [...] transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como, moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (Vasconcelos, 2010, p.609).

É possível perceber que assim como a política de assistência social, a política de assistência estudantil possui seu caráter assistencial pois pressupõe a garantia de que todos tenham condições básicas de sobrevivência através dos auxílios e

benefícios previstos no PNAES. Estes se traduzem em auxílios financeiros (bolsas), moradia, alimentação, saúde, lazer e cultura.

Com base nesses pressupostos iniciais é que se busca entender em que medida as políticas de assistência social e de assistência estudantil podem se articular para materializar a intersectorialidade no trabalho dos profissionais envolvidos. É importante destacar que a ideia não é dizer que a intersectorialidade resolverá todos os problemas dos usuários, porém parte-se do pressuposto de que o trabalho coletivo, o olhar de diversos profissionais e as informações compartilhadas melhorem o atendimento às demandas e diminuam o tempo entre uma solicitação e a concretude de um atendimento ou serviço prestado.

Nesse sentido, Sposati (2009) salienta que:

O modelo de intersectorialidade de respostas é indicado como o de melhor efetividade para qualquer política social, entretanto não se trata nem de negação da intersectorialidade, tampouco de produto acabado, e se formos considerá-la como onipotente dentro da assistência tende a ser segregadora, sem perder de vista que cabe à assistência social resolver toda e qualquer necessidade dos pobres ou dos mais pobres. Sob esse aspecto a intersectorialidade é, para além de um princípio, um modelo de gestão que supõe a convergência da ação (Sposati, 2009, p.45,46).

É partindo da compreensão da intersectorialidade enquanto uma forma de gestão e articulação entre os diversos setores das políticas sociais, abrangendo o planejamento, execução, monitoramento e avaliação para a realização de ações conjuntas, visando a garantia e ampliação dos direitos sociais, em prol de objetivos comuns visando o atendimento integral das necessidades da população, buscando a garantia e ampliação dos direitos sociais que se desenvolveu esse estudo. No entendimento de Pereira e Teixeira (2013):

A noção de intersectorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária à setorização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos (Pereira, Teixeira, 2013, p.121).

Esse conceito corroborado pelas autoras como fundamental na gestão de serviços públicos e sendo um dos princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social perpassa por todas as políticas sociais com a identificação dos

problemas concretos para se chegar em melhores resultados para a população. Diversos autores afirmam que a implementação da política pública ocorre de forma mais eficiente quando o contexto e as necessidades do público-alvo são considerados fatores de extrema relevância na busca pelos resultados esperados (Lotta, 2018). O plano é um ponto de partida que será interpretado e adaptado às circunstâncias locais (Lima, D' Ascenzi, 2013).

Embora a discussão sobre intersectorialidade seja muito ampla, nota-se que a PNAS direciona para uma dimensão mais local, territorial na medida em que serviços, programas e projetos passam a se desenvolver de forma articulada com outras políticas sociais locais. Também, considerando que muitos dos resultados das ações da política de assistência social impactam em outras políticas sociais e vice-versa, é imperioso construir ações territorialmente definidas, juntamente com essas políticas (Brasil, 2004, p.43).

Para Sposati (2009) a intersectorialidade:

[...] é outro princípio organizativo da política de assistência social que requer parâmetros. Sob a concepção de ser uma política processual ou transversal às demais, é entendida por alguns como uma área sem resolutividade própria, um território de passagem, a porta de entrada para outras políticas. A intersectorialidade é tão substantiva para a assistência social como o é para as demais políticas, ao se considerar que nenhuma delas guarda resolutividade plena em si mesma (Sposati, 2009, p. 45).

Entendendo que além do viés assistencial cada política tem seus limites de atuação, assim como de recursos para o atendimento às demandas dos usuários é nesse sentido que a dimensão intersectorial se apresenta como uma ferramenta para o desenvolvimento de ações conjuntas em benefício de um mesmo sujeito que esteja necessitado, na medida em que seja atendido pelas duas políticas. Por isso, deve ser construída uma relação de complementaridade entre as políticas sociais (Sposati, 2009).

Conforme Bronzo; Veiga (2007), a intersectorialidade é uma ação que está para além do ato de articular-se ou comunicar-se entre os diversos setores sociais, constituindo-se, também, ação integradora, pois a problemática da exclusão social exige ações em conjunto com os diversos campos e setores de ação estatal para enfrentamento das multifaces da questão social. Apesar das dificuldades em tornar a

intersectorialidade como prática cotidiana, a articulação intersectorial tem sido uma das estratégias mais utilizadas no processo de viabilização de direitos dos usuários das políticas públicas, conforme destaca Rodrigues (2011).

Nesse sentido, Teixeira; Pereira (2013) ressaltam que

As novas demandas impostas pela sociedade contemporânea mostraram a necessidade de se dirigir um olhar mais abrangente e integral na leitura da realidade. Ademais, as recentes transformações pelas quais o Estado e a sociedade vêm passando, decorrentes da então aclamada modernização ocidental, demonstraram que as tradicionais formas de operacionalizar a intervenção pública, em que se destaca o caráter centralizador e vertical da gestão das políticas e o atendimento fragmentado e setorizado das demandas sociais, já eram insuficientes para dar respostas à complexa realidade social (Teixeira; Pereira, 2013, p. 121).

Considerando que a política nacional de assistência social (PNAS) tem como porta de entrada os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e a política de assistência estudantil se materializa nas universidades e institutos federais através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) se vislumbra a possibilidade de que esses espaços venham a realizar um trabalho integrado no que tange ao compartilhamento de informações sobre os usuários, bem como aos serviços e auxílios dos quais necessitam.

A efetiva concretização da intersectorialidade na operacionalização das políticas públicas, é um processo bastante complexo, fato esse acentuado ainda mais em razão de não haver formalmente referências diretas ou indiretas nem um direcionamento de como desenvolver a intersectorialidade na implantação ou na gestão das políticas sociais, conforme apontam Teixeira; Pereira (2013). As autoras destacam que a partir desse entendimento, a intersectorialidade deve ser compreendida como um arranjo complementar, capaz de dar respostas às demandas que as políticas setoriais, em virtude de suas limitações, já não conseguem mais atender.

Assim sendo, ratifica-se a importância de que as assistências - social e estudantil -, articulem-se num esforço para minimizar as desigualdades, além de fortalecer os processos de ingresso, permanência e êxito dos estudantes de baixa renda nas instituições de ensino. É imperioso pensar a assistência estudantil como seguridade social que perpassa a educação, requerendo-a como direito dos

estudantes e dever do estado, numa perspectiva universal de garantia de oportunidades e de resultados.

Para além disso, é fundamental que o PNAES se torne uma política de estado, a exemplo do que ocorreu com a PNAS, transformando-se de programa como é tido atualmente, em lei para consolidar-se no arcabouço jurídico brasileiro e garantir a sua continuidade, bem como orçamento público para sua efetivação, independente do contexto econômico, social e político vigente no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Está em questão um novo campo de saber e de atuação prática dos profissionais que atuam nas "assistências"- social e estudantil- e o que se vislumbra é uma mudança de paradigma de atendimento às demandas dos usuários e de trabalho dentro das atribuições de cada equipe profissional.

Percebe-se que esse movimento pela articulação entre as políticas sociais, através da intersectorialidade, apresenta muitos desafios, assim como benefícios para profissionais e usuários na medida em que aproxima saberes e fazeres das equipes envolvidas e compartilha dados e conhecimentos sobre os atendimentos demandados. Embora aqui haja um ponto fundamental nessa questão que reside nos dados dos usuários: quem tem essas informações? Onde estão alocadas? São passíveis de compartilhamento?

Um ponto que também cabe destaque aqui é a falta de profissionais nas equipes atuantes na assistência social dos municípios, bem como nas equipes da assistência estudantil das instituições de ensino, bem como a escassez de recursos financeiros destinados para essas duas políticas sociais. Fato esse que está intimamente ligado a política neoliberal do governo em curso atuando na perspectiva de estado mínimo e enfraquecimento das políticas públicas, principalmente as políticas sociais.

Para além dos dados e do número insuficiente de profissionais, é possível inferir que a partir do entendimento das equipes da assistência social do município e da equipe local da assistência estudantil da instituição de ensino sobre a possibilidade

de colocar em prática o princípio da intersectorialidade nas políticas, muitos desses problemas iniciais poderão ser minimizados.

Como bem explicitado por alguns autores estudados, a territorialização e o georreferenciamento dos beneficiários em nível local permite a aproximação e formação de grupos de trabalho com o objetivo de localizar e destinar os serviços em face da presença/concentração de demanda. Visto que a descentralização e a intersectorialidade são processos fundamentais na concretização das políticas públicas.

Essa forma de trabalho baseada na territorialidade permite que as equipes técnicas reúnam suas forças de trabalho, rompam com o caráter fragmentado das ações individualizadas das políticas e prestem atendimentos mais efetivos não repetindo ações em função de um mesmo usuário.

O princípio da territorialidade e da intersectorialidade reflete uma racionalidade das ações, ou seja, a realização do trabalho em conjunto se traduz em equipes técnicas maiores, multidisciplinares e com foco nos usuários comuns entre a assistência social e a assistência estudantil. Para isso, salienta-se a necessidade de cooperação entre as equipes, formação permanente e encontros programados para que se materialize esse eixo norteador da política de assistência social trazido pela PNAS (2004).

Sob a compreensão de que os problemas sociais (vulnerabilidades e riscos) estão presentes em todos os espaços da sociedade, não é possível considerar que ações que atendam esses indivíduos e famílias sejam realizadas focalizadas, fragmentadas, deslocadas da realidade vivida por eles. É na escola que a grande maioria das crianças, adolescentes, jovens, assim como adultos passam grande parte do seu dia e para lá carregam também suas dores, seus problemas e angústias. A escola não é um mundo à parte!

Sendo assim, é fundamental que assistência social e escolas (assistência estudantil) dialoguem na busca por garantir que esses sujeitos tenham garantidos seus direitos previstos em lei e na concretude de ações que enfrentem de fato os problemas de cada um, sob as vistas da proteção integral. Ainda assim vale destacar que a intersectorialidade desponta como uma estratégia de gestão integrada para abordagem dos problemas sociais, respeitando a autonomia dos atores envolvidos no

processo. Por essa via cabe aos gestores e as equipes o papel de sensibilizar e operacionalizar o desenvolvimento dessas ações no âmbito da gestão das políticas sociais.

É preciso ressaltar que o trabalho desenvolvido de forma articulada, em rede, onde a empatia pelo outro é um valor fundamental para materializar esse princípio tão importante das políticas públicas no intuito de fortalecer a proteção intersectorial e ampliar as possibilidades de garantia de direitos aos usuários.

REFERÊNCIAS

BRAGA; Glauco Pereira de Oliveira; **Política social e família**: uma análise a partir das universidades federais do sul do Brasil no contexto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). 2019, 180 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/214830>. Acesso em: 31 mar. 2020.

BRAGA; Glauco Pereira de Oliveira; **Programa Nacional de Assistência Estudantil**: fundamentos críticos e problematizações. Sociedade em Debate, Pelotas, v.25, n.2, p. 25-38, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: Constituição Acesso em 02 out. 2022.

BRASIL, (2004). Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social. BRASIL, (2005) Ministério de desenvolvimento social e combate à fome.

BRASIL. **Plano Nacional de Assistência Estudantil, PNAES**. Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010. Disponível em MEC Acesso em 18 ago.2022.

BRONZO, Carla; VEIGA, Laura. Interdisciplinaridade e políticas de superação da pobreza. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 92, 2007.

CAMARGO, Orson. **Desigualdade social no Brasil**. Disponível em: BRASIL, PAÍS DAS DESIGUALDADES - Brasil Escola. Acesso em 20 de out. 2022.

COUTO, Berenice Rojas (orgs.); [et al.]. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. 3. Ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2012. p. 54-87.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência Estudantil** - Aprovado pela ANDIFES. Belém, julho de 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas S/A, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GODINHO, Isabel Cavalcante. Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais. **Anais do I circuito de debates acadêmicos**. CODE 2011.

IPEA. Disponível em: Eixo Temático: **O Serviço Social e o Desenvolvimento Pobreza e desigualdade social no Brasil**: um desafio para as Políticas Soc. Acesso em 02 nov. 2022

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Informações disponíveis em: IBGE | Cidades@ | Rio Grande do Sul | São Borja | Panorama Acesso em 10 out. 2022.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI; Luciano. Implementação de Políticas Públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 48, p. 101-110, dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zpwj63WjFbZYVvSXgnXDSjz/> Acesso em: 12 ago. 2023.

LOTTA, Gabriela Spanghero. Burocracia, redes sociais e interação: uma análise da implementação de políticas públicas. **Revista de Sociologia e Política**., v. 26, n. 66, p. 145-173, jun. 2018.

LOTTA, Gabriela Spanghero. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil** /organizadora, Gabriela Lotta. -- Brasília: Enap, 2019.

DE LIMA PEREIRA, Karine Yanne; TEIXEIRA, Solange Maria. Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social - Networks and intersectorality in social policies: reflections on their concept on Social assistance policy. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), [S. l.], v. 12, n. 1, p. 114–127, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12990>. Acesso em: 18 set. 2023.

RODRIGUES, Jovina Moreira Sérvulo. A intersectorialidade entre as políticas pública de saúde e assistência social pós Constituição Federal de 1988. **Anais da V Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital. Universidade Federal do Maranhão, 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/I

MPASSES E DESAFIOS DAS POLITICAS DA SEGURIDADE SOCIAL/A INTERSETORIALIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE.pdf Acesso em: 10 ago. 2023.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil (2009): 13-56. Disponível em: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil; 2009 Acesso em: 20 nov. 2022.

VASCONCELOS, Natália Batista. (2010). Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil/National Student Assistance Program: an analysis of the evolution of student assistance along the history of. **Ensino Em Re-Vista.** Disponível em: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil/ National Student Assistance Program.

Renilza Carneiro Disconci

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria, pós-graduada em Coordenação pedagógica pela UFRGS, mestranda do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA. Servidora do Instituto Federal Farroupilha. Integrante do grupo de pesquisa Trabalho, Formação profissional em Serviço Social e Política Social na América Latina - GTFOPPS.

Solange Emilene Berwig

Graduada em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil -ULBRA (2010), Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar pela Universidade Federal do Pampa -UNIPAMPA (2013), Mestre e Doutora em Serviço Social e Política Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUC/RS. Doutorado Sanduíche pela Universidad de Ciências Sociales Y Artes (UARCYS) Chile. Professora adjunta do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA (desde 2014), Coordenadora do Curso de Serviço Social (2023 -2025). Professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na Universidade Federal do Pampa -UNIPAMPA (desde 2020). Vice-líder do grupo de pesquisa Trabalho, Formação Profissional em Serviço Social e Política Social na América Latina. Membro do GT Seguridad Social y Sistema de Pensiones CLACSO.